



SOUSA VAZ

13/03
QUINTA-FEIRA
19 HORAS



MARCHANEWS





EQUIPE DE VENDAS

ADILSON CARLOS	(31) 99398-0412
ANDRÉ COELHO	(31) 98496-1126
CAXIXA	(31) 99656-0139
DIRCEU PEREIRA	(32) 99823-8936
DOUGLAS MARTINS	(24) 99229-7942
FABRÍCIO PORTAL DO MARCHADOR	(37) 99952-4574
FELIPE MENDES	(12) 98193-3444
HENRIQUE VIANA	(31) 99111-7889
HENRIQUE REZENDE	(31) 99777-9563
JUNINHO MARIANA	
KLEBER MAROCA	(31) 98687-9380
LUCIANO DINIZ	
MATHEUS DOT ASSESSORIA	
NERIMAR ARAÚJO - PURA MARCHA	
OSWALDO NETO	(31) 99797-2205
ROGÉRIO FÁVERO	(27) 99961-6321
SANDRO FUSCA	(31) 99699-9666
SERGIO VIOTTI	
SORÓ	(61) 99258-7716
THIAGO COUTO	
TICO EXPRESSO DA MARCHA	(31) 99539-1747

09 A 14 DE JUNHO









EMBLEMA H.S.V.



01

LEULÃO ELITE

SOUSA VAZ



GUARITÁ SEARA DOURADA X ONDINA DA MORADA NOVA

OBA-OBA DA ALDEIA

TIGRÃO KAFÉ X PRENDA DA ALDEIA

RES. GRANDE CAMPEÃO NACIONAL JOVEM DA RAÇA - 2018 1° prêmio campeão dos campeões nacional Jovem de Marcha - 2018 Campeão nacional potro mirim - 2018 Campeão nacional de Marcha Potro Mirim - 2018

TEOREMA DA MORADA NOVA

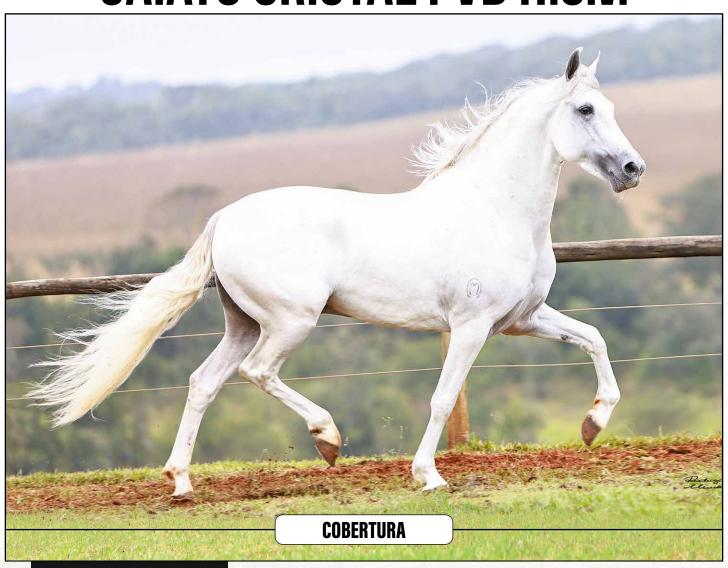


SEU PAI

OBA-OBA DA ALDEIA



GAIATO CRISTAL PVB H.S.V.



02

LEILÃO ELITE

SOUSA VAZ



SHAKE ELFAR

AKRON EDÚ X LAMBADA DA CAATIBA

SAPUCAI DO YURI CRISTAL PVB

SENEGAL DA MORADA NOVA X SAPUCAÍ DO PORTO PALMEIRA

CAMPEÃO DOS CAMPEÕES DE MARCHA – GUARANÉSIA/MG 2024 CAMPEÃO DE MARCHA CAVALO JÚNIOR – GUARANÉSIA/MG 2024 RES. CAMPEÃO DE MARCHA CAVALO JOVEM – UBERABA/MG 2023

SHAKE ELFAR



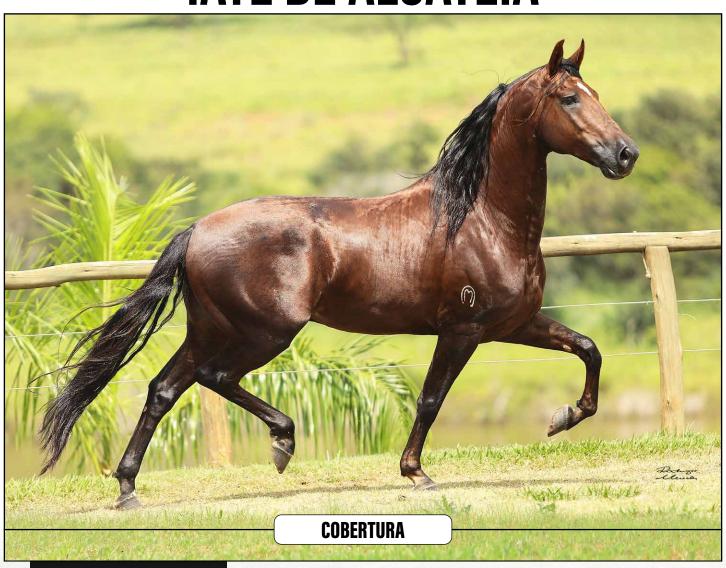
SEU PAI

SAPUCAI DO YURI CRISTAL PVB



SUA MÃE

IATE DE ALCATÉIA



03

LEILÃO ELITE

AARAS SOUSA VAZ



LÓTUS DA CATIMBA

LIANUS DO YURI X SAPOTI DO AEROPORTO

ROSA DO FAROL

FAVACHO ÚNICO X QUININA J.N.53

CAMPEÃO PROGÊNIE DE PAI JOVEM - TIETÊ/SP 2020 CAMPEÃO PROGÊNIE DE PAI JOVEM - BRAGANÇA PAULISTA/SP 2019 RES. CAMPEÃO PROGÊNIE DE PAI JOVEM - BRAGANÇA PAULISTA/SP 2020 CAMPEÃO PROGÊNIE DE PAI JOVEM - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ 2019 CAMPEÃO POTRO MAIOR - GRAVATÁ/PE 2014

LÓTUS DA CATIMBA



SEU PAI

ROSA DO FAROL



JAGUAR H.S.V.



04

LEUÃO ELITE

SOUSA VAZ



TEOREMA DA MORADA NOVA X OBA-OBA DA ALDEIA

GARRUCHA H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA X TEZOURA DBG

CAMPEÃO POTRO MIRIM - ABAETÉ/MG 2023 Campeão de Marcha Potro Mirim - Abaeté/MG 2023

EMBLEMA H.S.V.



SEU PAI

GARRUCHA H.S.V.





CALIFÓRNIA H.S.V.



05

LEILÃO ELITE

SOUSA VAZ



A.R ENCANTO

A.R BRILHANTE X BAIXELA DO VERDUN

QUEROSENE DA ALDEIA

TIGRÃO KAFÉ X SAVAGE LOBA

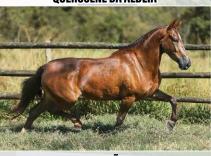
1° PRÊMIO NACIONAL ÉGUA JÚNIOR MAIOR - 2018

AR ENCANTO



SEU PAI

QUEROSENE DA ALDEIA



DELÍCIA H.S.V. - 50%



06

LEUÃO ELITE

AARAS ISI SOUSA VAZ



TEOREMA DA MORADA NOVA

GUARITÁ SEARA DOURADA X ONDINA DA MORADA NOVA

QUEROSENE DA ALDEIA

TIGRÃO KAFÉ X SAVAGE LOBA

CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA - DELTA/MG 2019 RES. GRANDE CAMPEÃ DA RAÇA - UBERLÂNDIA/MG 2021 CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JOVEM - DELTA/MG 2019 RES. CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA - UBERLÂNDIA/MG 2021 RES. CAMPEÃ ÉGUA - UBERLÂNDIA/MG 2021

FLECHA DA AGROTEXAS



DATA:03/01/2024 - RECEP.: HSV 43

FORMENTERA H.S.V. - 50%



07

LEILÃO ELITE

NARAS SOUSA VAZ



IATE DE ALCATÉIA

LÓTUS DA CATIMBA X ROSA DO FAROL

TEZOURA DBG

TEOREMA DA MORADA NOVA X MEIGA DBG

RES. GRANDE CAMPEĂ DA RAÇA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP 2021

1° PRÊMIO CAMPEĂ DAS CAMPEĂS DE MARCHA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP 2021

1° PRÊMIO CAMPEĂ DAS CAMPEĂS JOVE DE MARCHA - UBERLÂNDIA/MG 2019

CAMPEĂ DE MARCHA ÉGUA JÚNIOR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP 2021

CAMPEĂ ÉGUA JÚNIOR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP 2021

FLECHA DA AGROTEXAS



DATA: 28/09/2023 - RECEP.: HSV 01

ENTEIO DE TRÊS CORAÇÕES



DATA: 13/11/2024 - RECEP.: DINAMARCA H.S.V.

HAVANNA H.S.V.



80

LEILÃO ELITE

AARAS ISI SOUSA VAZ



IATE DE ALCATÉIA

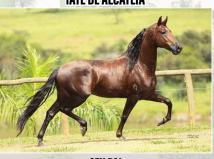
LÓTUS DA CATIMBA X ROSA DO FAROL

CALIFÓRNIA H.S.V.

A.R ENCANTO X QUEROSENE DA ALDEIA

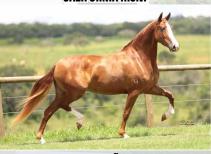
CAMPEĂ DAS CAMPEĂS DE MARCHA - GUARANÉSIA/MG 2024 1° PRÊMIO GRANDE CAMPEĂ DA RAÇA - VARGINHA/MG 2024 CAMPEĂ ÉGUA ADULTA - VARGINHA/MG 2024 CAMPEĂ DE MARCHA ÉGUA - GUARANÉSIA/MG 2024 RES. CAMPEĂ DE MARCHA ÉGUA JOVEM - BOA ESPERANÇA/MG 2024

IATE DE ALCATÉIA



SEU PAI

CALIFÓRNIA H.S.V.



IBIZA H.S.V.



09

LEUÃO ELITE

HARAS SOUSA VAZ



EMBLEMA H.S.V.

TEOREMA DA MORADA NOVA X OBA-OBA DA ALDEIA

FORMENTERA H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA X TEZOURA DBG

RES. CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA - CAPITÓLIO/MG 2024 1° PRÊMIO GRANDE CAMPEÃ JOVEM DA RAÇA - UBERLÂNDIA/MG 2023 RES. CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JOVEM - VARGINHA/MG 2024 CAMPEÃ DE MARCHA POTRA MAIOR - UBERLÂNDIA/MG 2023 CAMPEÃ DE MARCHA POTRA JOVEM - UBERABA/MG 2023

EMBLEMA H.S.V.



SEU PAI

FORMENTERA H.S.V.



OBA-OBA DA ALDEIA - 50%



10

LEUÃO ELITE

NARAS ISI OUSA VA



TIGRÃO KAFÉ

PALHAÇO DE ITUVERAVA X TIGREZA DA SANTA JACINTA

PRENDA DA ALDEIA

***** X *****

CAMPEĂ POTRA JOVEM - ITAPERUNA/RJ 2009 Res. Campeă Potra Jovem - Miracema/rj 2009

FATOR DA MORADA NOVA



DATA: 25/03/2024 - RECEP.: HSV 469

QUEROSENE DA ALDEIA - 50%



11

LEILÃO ELITE

SOUSA VAZ



TIGRÃO KAFÉ

PALHAÇO DE ITUVERAVA X TIGREZA DA SANTA JACINTA

SAVAGE LOBA

CAMPEĂ DAS CAMPEĂS DE MARCHA - DELTA/MG 2017
CAMPEĂ DAS CAMPEĂS DE MARCHA - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP 2016
GRANDE CAMPEĂ JOVEM DA RAÇA - RIO CLARO/RJ 2011
CAMPEĂ DE MARCHA ÉGUA JÚNIOR - PETRÓPOLIS/RJ 2013
CAMPEĂ PROGÊNIE DE MĂE - CATALĀO/GO 2017

FATOR DA MORADA NOVA

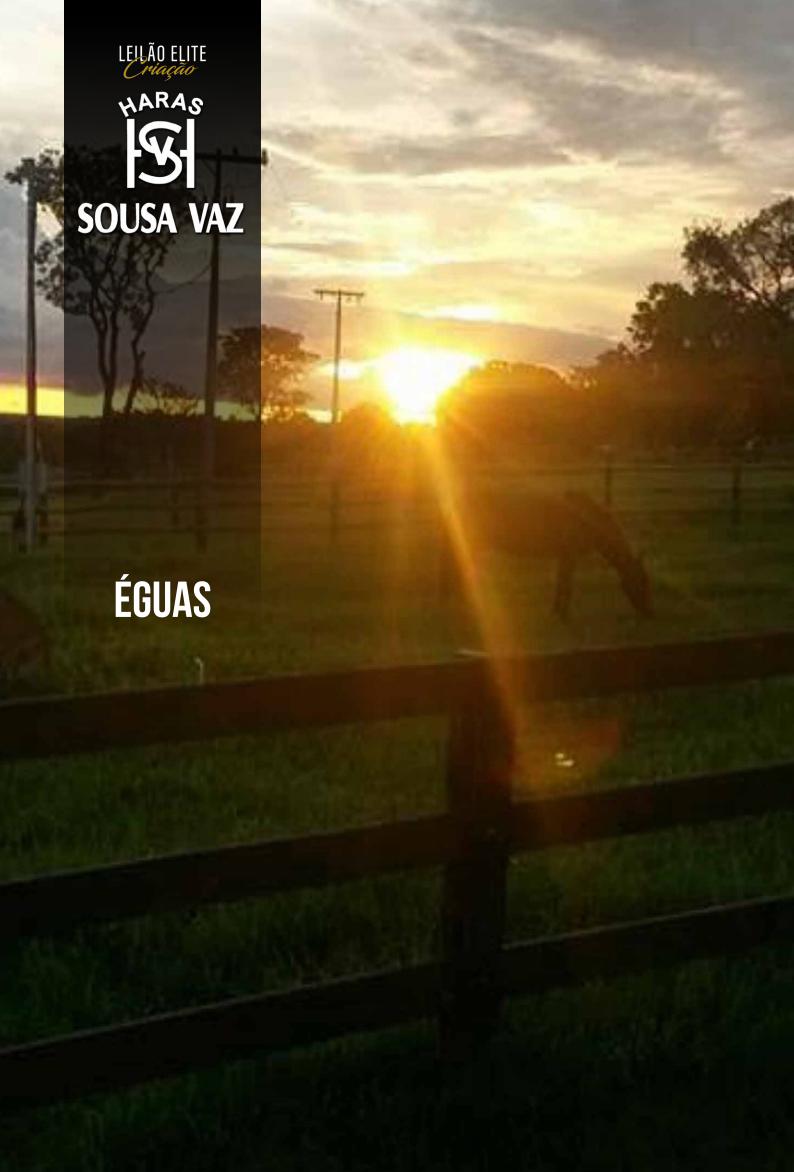


DATA: 17/10/2023 - RECEP.: HSV 30

NOTURNO DA DIESEL



DATA: 23/11/2023 - RECEP.: HSV 500



FAGULHA H.S.V.





IATE DE ALCATÉIA

LÓTUS DA CATIMBA X ROSA DO FAROL

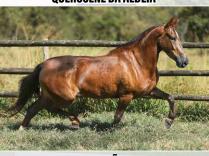
QUEROSENE DA ALDEIA

TIGRÃO KAFÉ X SAVAGE LOBA



SEU PAI

QUEROSENE DA ALDEIA



FASCINAÇÃO H.S.V.





IATE DE ALCATÉIA

LÓTUS DA CATIMBA X ROSA DO FAROL

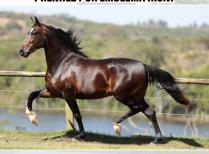
URNA DO PASSO FINO

GINETE DA EMBAÚBA X DESTAQUE HONRA



SEU PAI

PRENHEZ POR EMBLEMA H.S.V.



EM 08/03/2024

FORTUNA H.S.V.





IATE DE ALCATÉIA

LÓTUS DA CATIMBA X ROSA DO FAROL

PRENDA DA ALDEIA

***** X ****





SEU PAI

PRENHEZ POR EMBLEMA H.S.V.



EM 08/04/2024

GOSTOSA H.S.V.





IATE DE ALCATÉIA

LÓTUS DA CATIMBA X ROSA DO FAROL

DELÍCIA H.S.V.

TEOREMA DA MORADA NOVA X QUEROSENE DA ALDEIA



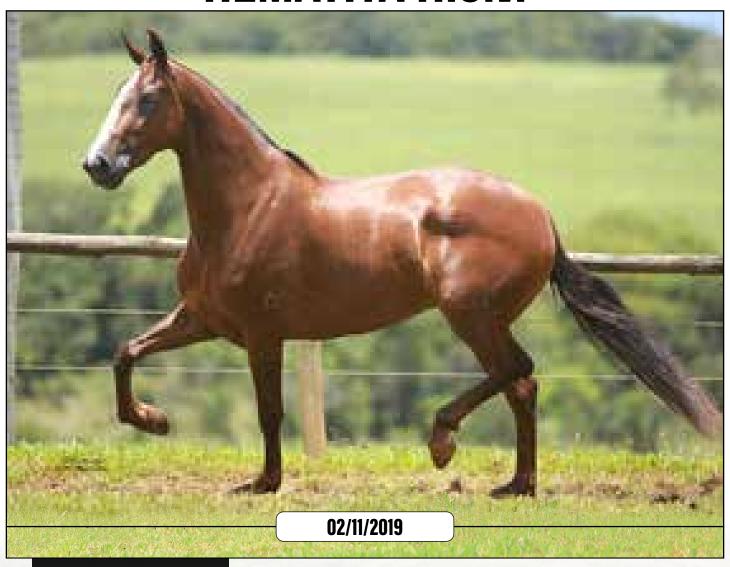
SEU PAI

PRENHEZ POR EMBLEMA H.S.V.



EM 01/12/2023

HEMATITA H.S.V.



16

LEILÃO ELITE Criação

HARAS SOUSA VAZ



IATE DE ALCATÉIA

LÓTUS DA CATIMBA X ROSA DO FAROL

NATACHA H.Z.

INCERTO H.Z. X HIDRA DO GUEGA

RES. CAMPEÃ POTRA JOVEM - FRANCA/SP 2022

IATE DE ALCATÉIA



SEU PAI

PRENHEZ POR EMBLEMA H.S.V



EM 27/03/2024

HURNA H.S.V.





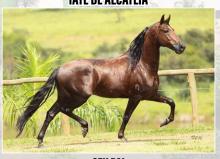
IATE DE ALCATÉIA

LÓTUS DA CATIMBA X ROSA DO FAROL

URNA DO PASSO FINO

GINETE DA EMBAÚBA X DESTAQUE HONRA



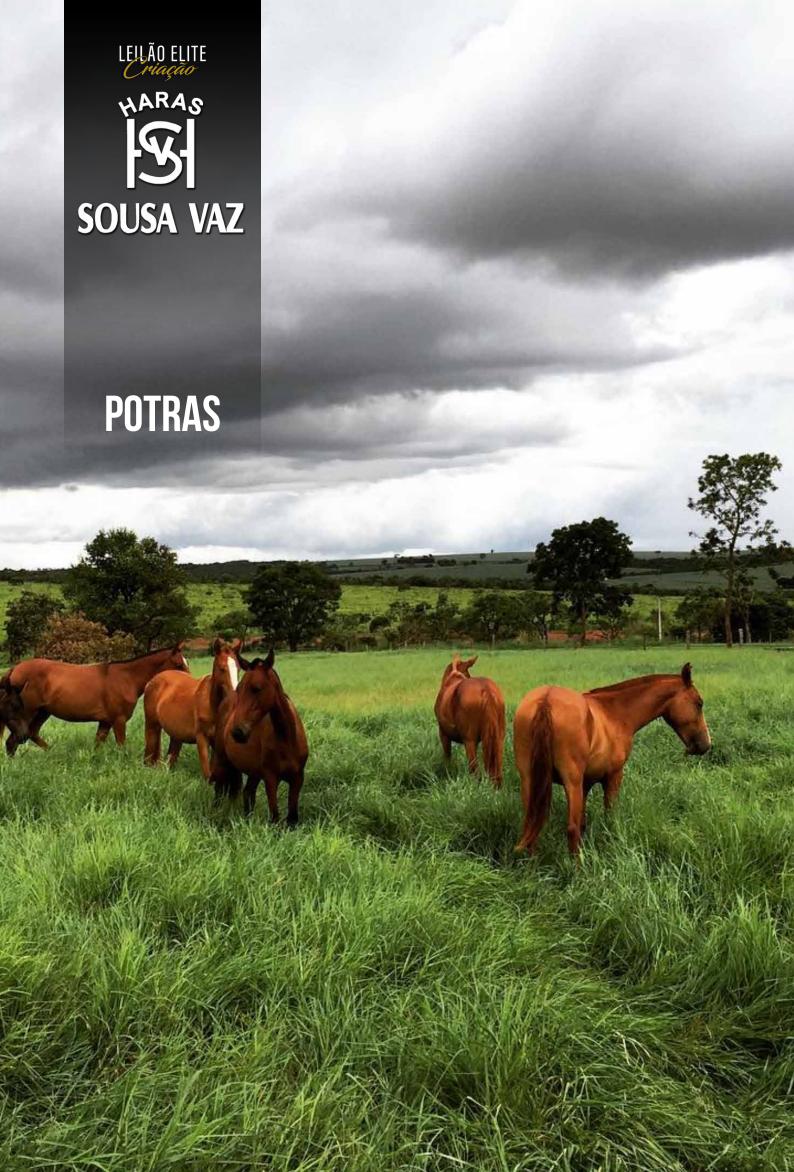


SEU PAI

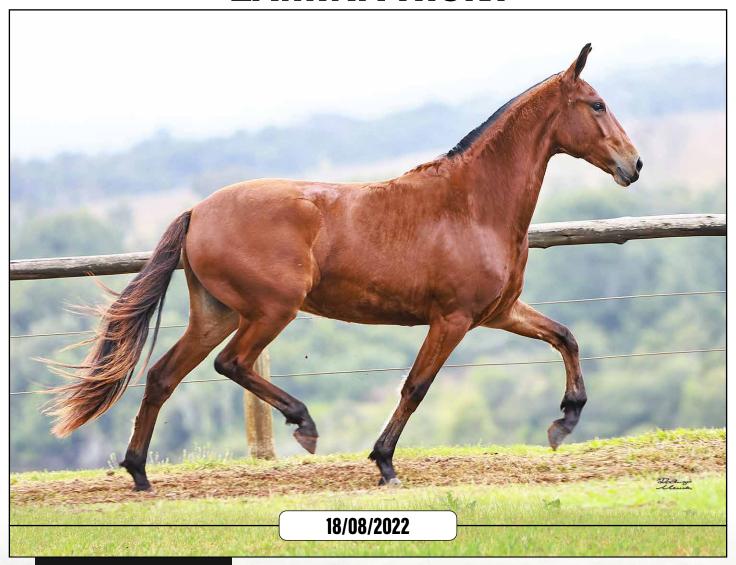
PRENHEZ POR BANJO SERRA BELA



EM 08/01/2024



LÂMINA H.S.V.





IATE DE ALCATÉIA

LÓTUS DA CATIMBA X ROSA DO FAROL

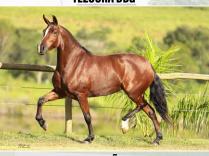
TEZOURA DBG

TEOREMA DA MORADA NOVA X MEIGA DBG



SEU PAI

TEZOURA DBG



LINDA H.S.V.





IATE DE ALCATÉIA

LÓTUS DA CATIMBA X ROSA DO FAROL

DELÍCIA H.S.V.

TEOREMA DA MORADA NOVA X QUEROSENE DA ALDEIA



SEU PAI

DELÍCIA H.S.V.



LINDEZA H.S.V.





ESTEIO DE TRÊS CORAÇÕES

ESTANHO DE ALCATÉIA X ASABRANCA DE TRÊS CORAÇÕES

GOSTOSA H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA X DELÍCIA H.S.V.





GOSTOSA H.S.V.

LUMA H.S.V.





IATE DE ALCATÉIA

LÓTUS DA CATIMBA X ROSA DO FAROL

EMANJA H.Z.

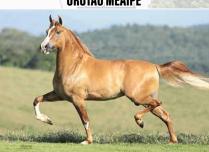
URUTAU MEAÍPE X PRETA H.Z.





SEU PAI

URUTAU MEAÍPE



SEU AVÔ MATERNO

MADONNA H.S.V.





FATOR DA MORADA NOVA

ATREVIDO DA MORADA NOVA X JANDAIA RRC

FAGULHA H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA X QUEROSENE DA ALDEIA





SEU PAI

FAGULHA H.S.V.



SUA MÃE



EMBLEMA H.S.V.- 50%



23

LEILÃO ELITE

ARAS **SOUSA VAZ**



TEOREMA DA MORADA NOVA

GUARITÁ SEARA DOURADA X ONDINA DA MORADA NOVA

OBA-OBA DA ALDEIA

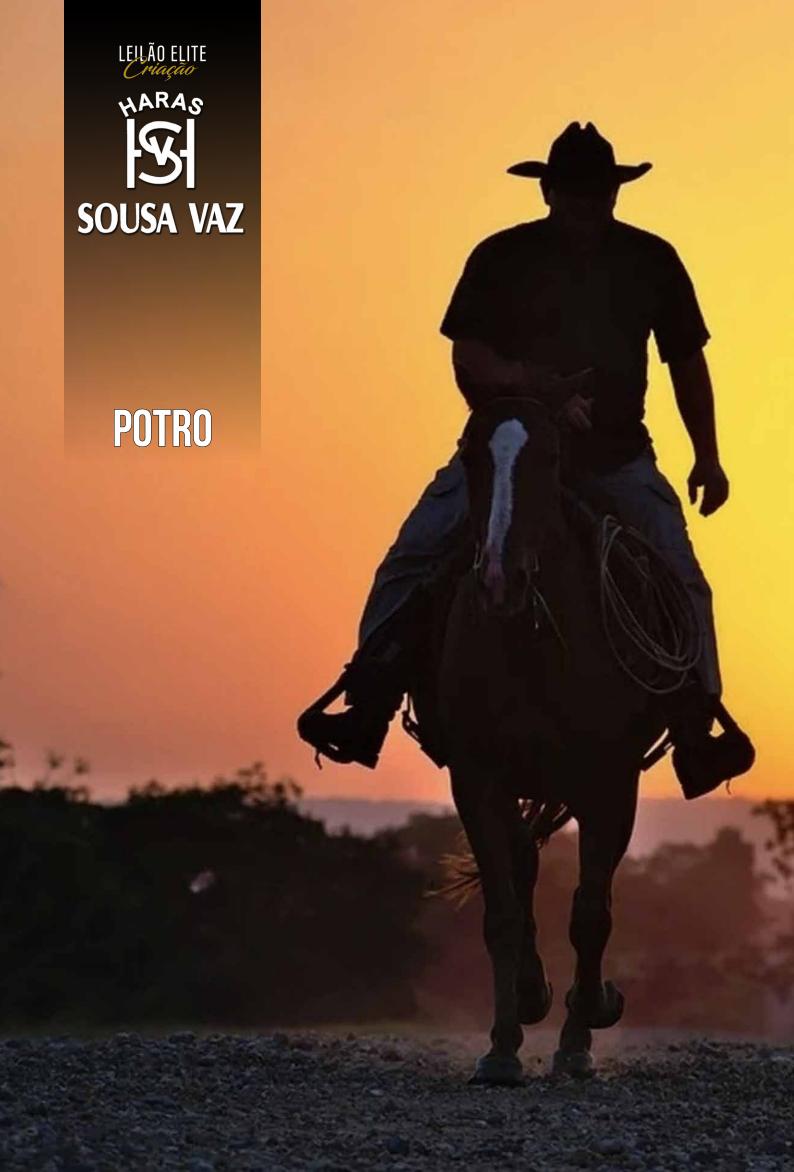
TIGRÃO KAFÉ X PRENDA DA ALDEIA

RES. GRANDE CAMPEÃO NACIONAL JOVEM DA RAÇA - 2018 1° PRÊMIO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL JOVEM DE MARCHA - 2018 CAMPEÃO NACIONAL POTRO MIRIM - 2018 CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA POTRO MIRIM - 2018

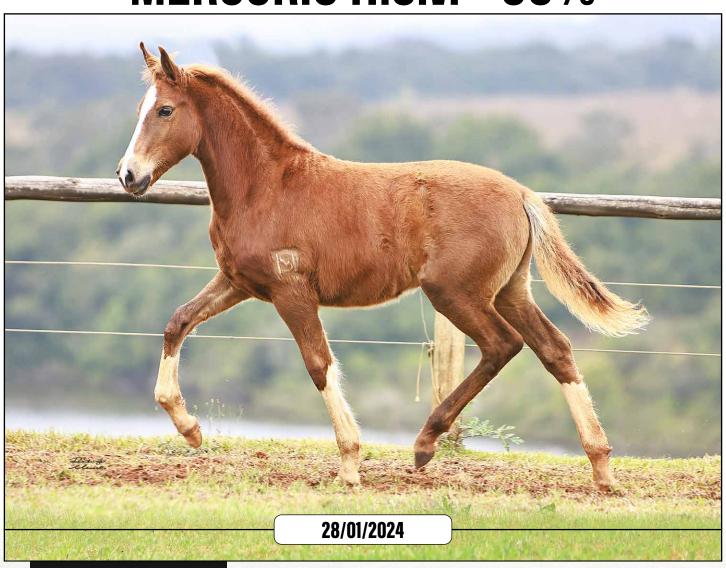
TEOREMA DA MORADA NOVA



SUA MÃE



MERCÚRIO H.S.V. - 50%





FLECHA DA AGROTEXAS

ESTEIO DE TRÊS CORAÇÕES X EVIP CABALLERO

HEMATITA H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA X NATACHA H.Z.



SEU PAI

HEMATITA H.S.V.



REGULAMENTO

- DA DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO: O Leilão terá inicio no dia 09 de Junho de 2024, às 09h00:00 (nove horas) e término no dia 14 de Junho de 2024, às 20h00:00 (vinte horas), conforme o horário oficial de Brasília, podendo ser prorrogado o seu término.
- 1.1 Os lotes serão apresentados exclusivamente por meio da Internet. Os lances serão captados por meio do site www. marchanews.com.br, ou pelos telefones (31) 2552-2293 / 99111-7889/ 99699-9666, sendo a venda concretizada pelo último lance até o término do evento. O valor do lance final, multiplicado pelo número de parcelas, será o valor total do lote apregoado.
- 1.2 Os lances terão incrementação mínima de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
- 2 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Condição (2+28) Em 30 parcelas, sendo 2 (duas) parcelas de entrada, à vista, no ato da arrematação, mais 28 (vinte e oito) parcelas mensais, sucessivas e fixas com vencimentos a cada 30 (trinta) dias.
- 2.1 O valor da parcela unitária corresponde ao valor do lance ofertado.
- 2.2 O pagamento das duas parcelas de entrada e a comissão do comprador deverá ser feito no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o final do leilão, mediante boleto, depósito ou transferência bancária em conta(s) a ser(em) indicada pela MARCHA NEWS LEILÕES.
- 2.3 Caso o comprador não efetue o pagamento no prazo e forma acima assinalados, o negócio jurídico poderá ser rescindido de pleno direito pelo vendedor ou pela Marcha News Leilões, oportunidade na qual será cobrada a taxa de arrependimento de 10% (dez por cento) sobre o valor total do lote, conforme descrito no item 6.1 deste regulamento, bem como a comissão de compra, no percentual de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor da arrematação, conforme disposto no item 3.2 do regulamento.
- 3 DAS TAXAS E COMISSÕES
- 3.1 TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 500,00 (quinhentos reais) por animal.
- 3.2 COMISSÃO DE VENDA 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor total do lote.
- 3.3 COMISSÃO DE COMPRA Os arrematantes (compradores) deverão pagar a Marcha News Leilões Ltda., a comissão de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor total do lote.
- 4 DO CADASTRO ANTECIPADO Só serão aceitos lances de pessoas físicas ou jurídicas devidamente cadastradas junto a Marcha News Leilões Ltda.
- 4.1 Os cadastros deverão ser feitos pelo site www.marchanews. com.br ou pelo telefone (31) 2552-2293, e serão exigidas cópias de documentos de identidade, CPF, contrato social, bem como referências pessoais e bancárias.
- 4.2 Os compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias e documentos exigidos no item não estarão aptos a participarem do leilão, e seus lances não serão aceitos ou válidos para o remate.
- 4.3 É válida a recusa, pela leiloeira, de lances de clientes que não estiverem previamente cadastrados, ou que tiverem o cadastro reprovado.
- 5 DOS AVALISTAS: Os vendedores e/ou a Marcha News Leilões poderá(ao) exigir que o comprador apresente avalista(s), desde que notifique o comprador, por escrito, antes da liberação do(s) lote(s) leiloado(s), ficando a aprovação do(s) avalista(s) indicado a exclusivo critério do vendedor e/ou da Marcha News Leilões.
- 6 DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS VENDAS: Configurada a arrematação pela consagração do último lance como vencedor, a MARCHA NEWS LEILÕES enviará aos compradores os Contratos de Compra e Venda e respectivas Notas Promissórias, para o endereço constante do cadastro fornecido,

- devendo o comprador, assinar e remeter a documentação ao escritório da MARCHA NEWS LEILÕES.
- 6.1 Em caso de arrependimento, após compra efetuada mediante lance vencedor no Leilão On Line, atestado com login e senha do comprador ou após contato prévio para confirmação de compra, e mesmo na recusa de responder a este contato por email ou telefone, será cobrada a taxa de arrependimento no valor de 10% (dez por cento) sobre o preço total do lote em questão, podendo ser utilizado, para tal, todos os meios legais de cobrança, sem prejuízo da comissão de compra a ser paga para a Marcha News Leilões.
- 7 DO ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS): O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços) devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor.
- 7.1 Os compradores deverão informar ao escritório da MARCHA NEWS LEILÕES seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A não apresentação do aludido número acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, mediante depósito antecipado, com comprovação de pagamento do respectivo valor em conta corrente indicada pela MARCHA NEWS LEILÕES aos compradores.
- 7.2 No caso de exigência legal de recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, a respectiva contribuição é de inteira e exclusiva responsabilidade do comprador, cabendo a este último proceder ao recolhimento, nos termos da legislação vigente pertinente em cada Estado, mediante pagamento em conta corrente indicada pela MARCHA NEWS LEILÕES.
- 8 DAS LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS: Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos compradores, após o recebimento pela MARCHA NEWS LEILÕES, dos contratos e Notas Promissórias devidamente assinados pelo comprador e se for o caso, pelos avalistas.
- 8.1 Após a confirmação do recebimento dos documentos acima indicados, deverá ser confirmado o pagamento das comissões de compra, das 02 (duas) primeiras parcelas do sinal do negócio efetivado, de acordo com as Cláusulas 2 e 3 deste Regulamento, e ainda, dos impostos previstos nas Cláusulas 7, 7.1 e 7.2, quando for o caso.
- 9 DA RETIRADA DOS ANIMAIS: Uma vez cumprido o procedimento descrito na Cláusula 8 deste Regulamento e após a autorização da MARCHA NEWS LEILÕES e do vendedor, os compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços indicados pelos vendedores, sendo de exclusiva responsabilidade dos compradores os riscos inerentes ao transporte dos animais. 9.1 Animais liberados e não retirados até o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autorização, ficarão sujeitos ao custo de diária, cujo valor ficará a critério do vendedor.
- 10 EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS: Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor, incluindo ai todos e quaisquer custos relativos à transferência do embrião.
- 10.1 A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ser imediatamente devolvida após o desmame do produto, o que deve ocorrer em até 4 (quatro) meses após o o nascimento do produto.
- 10.2 O comprador poderá adquirir a receptora pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago 15 (quinze) dias após o nascimento do produto, mediante boleto, depósito ou transferência bancária em conta a ser indicada pelo vendedor.

10.3 – EMBRIÕES A COLETAR – O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas, o sêmen a ser utilizado na cobertura da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento.

10.4 – ÓVULOS – O reprodutor a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

10.5 – EMBRIÕES A COLETAR OU ÓVULOS – Após o recebimento do sinal (1ª e 2ª parcelas), bem como da 3ª parcela, o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora prenha no prazo máximo de 12 (doze) a contar do pagamento da 3ª parcela. 10.6 – Não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses previsto na cláusula 10.5, e tendo o comprador cumprido todas as suas obrigações contratuais, fica a critério do comprador a opção de rescindir o contrato, devendo ser ressarcido pelo vendedor, do valor pago pelo lote arrematado, incluindo a comissão de compra, devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança.

10.7 – Na hipótese de ocorrência do previsto na cláusula 10.6, o comprador poderá optar, em vez da restituição do valor devido, pela concessão de novo prazo para entrega do embrião gestado ou ainda, pela escolha de outro embrião, animal ou cobertura, desde que o vendedor disponibilize uma lista de troca.

11. – DA IRREVOGABILIDADE DAS VENDAS: As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

12 – DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS ANIMAIS: Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e os cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem, cessando esta responsabilidade quando da entrega dos referidos animais ao transportador de acordo com a Cláusula 9 deste Regulamento, não restando à empresa leiloeira nem ao vendedor nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais.

12.1 – Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias previsto na Cláusula 9.1, cessa a responsabilidade do vendedor sobre o animal vendido.

13 – DAS GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR

13.1 – REPRODUTIVAS – Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva e altura mínima de registro definitivo, exceto potros e potras que possuam menos de três anos de idade na data do encerramento do leilão, com registro provisório na Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Mangalarga Marchador, e os castrados.

13.2 – SANITÁRIAS – Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da legislação e fiscalização sanitária dos respectivos Estados de origem, acompanhados da documentação comprobatória.

13.3 – REGISTRO – Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador, até a data da transferência dos animais no citado órgão.

13.4 – DE TRANSFERÊNCIA – Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais/embriões aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos compradores, após a quitação final dos pagamentos

correspondentes, devendo o lote leiloado estar livre de qualquer pendência junto a ABCCMM.

13.5 – Os custos referentes à transferência do lote leiloado correrão por conta do comprador, o qual deverá se responsabilizar perante a ABCCMM.

13.6 – DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS – Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

13.7 – DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA VISITAÇÃO DOS ANIMAIS – Os vendedores disponibilizarão todos os animais para visitação pelos compradores durante o período que durar o leilão, podendo os compradores inspecionarem os lotes pessoalmente ou por meio de técnicos ou veterinários indicados, e no caso de abrirem mão da visitação prévia, deverão delegar aos fretistas contratados, a tarefa de inspecionar os animais no momento do embarque, restando claro que o ato do embarque atesta que o animal foi retirado sem nenhum tipo de problema físico, de saúde, ou quaisquer outro.

14 – O LEILÃO proceder-se á publicamente e dar-se á pelo método do maior lance recebido, cabendo a MARCHA NEWS LEILÕES não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo estabelecer os motivos para o julgamento.

14.1 – É permitida a negociação e venda antecipada de lotes do leilão, desde que o vendedor esteja de acordo e que a venda seja realizada por meio da equipe de vendas da Marcha News Leilões. O lote vendido será divulgado no site e não receberá mais lances.

15 – A MARCHA NEWS LEILÕES, na qualidade de simples intermediadora do Leilão, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas no remate, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

15.1 – As comissões de compra e venda a serem pagas a MARCHA NEWS LEILÕES são irrestituíveis, inclusive nos casos de cancelamento da compra do lote.

15.2 – Em casos excepcionais, como aqueles albergados pela cláusula 10.6, as comissões de compra poderão ser restituídas pelo vendedor, mas, jamais pela MARCHA NEWS LEILÕES.

16 – PARTICIPANTE – Os vendedores e compradores participantes do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando eventual desconhecimento, conforme rege o art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

17 – OMISSÃO – Todos os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela MARCHA NEWS LEILÕES.

18 – Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento.

Belo Horizonte, 09 de Junho de 2024.



